

Lei nº 2640 de 16 de novembro de 2023.

EMENTA: Denomina Logradouro Público, no Município da Escada – PE., e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica Denominado de **Álvaro José de Faria Filho, Ex- Vereador deste Município**, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Avenida Visconde de Utinga, 41 – Centro no Município da Escada-PE.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 16 de novembro de 2023.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 221
DATA 22 / 11 / 2023
Jane Elvete
Funcionária(o)